



Conselho Regional de Administração de Sergipe

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Assessoria da Presidência
Rua Senador Rollemberg, 513, Aracaju/SE, CEP 49015-120
Telefone: (79) 3214-2229 - www.crase.org.br

ATA DA IV REUNIÃO PLENÁRIA DE 2020

DATA: 30 de Abril de 2020. – início às 14h e término às 15:45h.

LOCAL: Digital- Aracaju/SE.

A- Conselheiros Presentes

Adm. Sidney Vasconcelos Andrade;

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes;

Adm. Gildson Mendes de Farias;

Adm. Diego de Oliveira Santos;

Adm. Henrique David Alves de Mendonça;

Adm. Victor Ribeiro Barreto;

Adm^a. Edméa Maria Vieira Pinheiro Macahdo;

B – Secretaria: Adm^a. Raquel Almeida Barbosa

ORDEM DO DIA

Aos trinta dias de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas, estiveram reunidos online, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Adm. Diego de Oliveira Santos, Adm. Gildson Mendes de Farias, Adm. Henrique David Alves de Mendonça, Adm^a. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado, Adm. Victor Ribeiro Barreto o Conselheiro Federal Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa, o Assistente Administrativo do CRA-SE Márcio Almeida de Calasans Silva e o Assessor de Comunicação do CRA-SE Danilo Cardoso. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade abre a reunião passando a palavra para a Contadora do CRA-SE Sra. Rosa Maria que apresentou a todos o balancete do mês de Março 2020, onde a mesma informou que conseguiu fechar o balancete de março, mas que ainda devido a mudança do sistema, a mesma ainda ficou impossibilitada de fazer a classificação das receitas dos cartões, onde só conseguiu realizar a classificação dos boletos. Em seguida o Presidente do CRA-SE parabenizou a Contadora do CRA-SE Sra. Rosa, por estar fazendo parte da comissão da FANESE, na docência, onde a mesma informou que quando confirmou o convite no mês passado para iniciar, foi quando começou a suspensão das aulas por conta do COVID-19. Após a apresentação da Contadora, o Presidente do CRA-SE solicitou que a apresentação feita por ela sobre o Balancete, fosse disponibilizada por e-mail para todos os conselheiros terem conhecimento. Logo após o Presidente do CRA-SE solicitou a Adm^a Raquel Barbosa, que disponibilizasse no SEI a ata da última reunião para que todos os conselheiros presentes na referida reunião à assinassem, a lista de presença, assim como também a ata da reunião de hoje. Dando prosseguimento a reunião, foi concedida a palavra a Diretora de Fiscalização do CRA-SE Adm^a. Edméa Machado, que apresentou a todos os processos de registro referentes ao mês de abril/20, que foram analisados por ela e pelo Conselheiro Adm. Henrique David, que são eles a saber: **LICENÇA DE REGISTRO PF- AMORA BARBOSA PEREIRA - LICENÇA DE REGISTRO-PF- DEFERIDO; MONICA DE LUCENA COUTO - LICENÇA DE REGISTRO PF – DEFERIDO. CANCELAMENTO DE REGISTRO PF- ANA CAROLINA BORONI TEIXEIRA - CANCELAMENTO DE REGISTRO-PF - DEFERIDO; CLAUDIA MARA SANTOS SOUZA - CANCELAMENTO DE REGISTRO – PF – DEFERIDO; EDJANE FERREIRA DOS SANTOS - CANCELAMENTO DE REGISTRO - PF – DEFERIDO; JOSUE PEREIRA DE ANDRADE - CANCELAMENTO DE REGISTRO-PF – DEFERIDO; SALEZIO DA CRUZ OLIVEIRA - CANCELAMENTO DE REGISTRO – DEFERIDO; TARCIANE ROLDÃO - CANCELAMENTO DE REGISTRO SECUNDÁRIO – DEFERIDO.** Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, levou ao conhecimento de todos os presentes, que alguns presidentes de outros regionais, diante do cenário que estamos vivenciando, ventilou-se a questão de suspender o repasse da cota-parte ao CFA. O Presidente do CRA-SE informou a todos que essa preocupação também é a do CRA-SE, onde após análise de arrecadação do mês de abril/20, com o mesmo período do exercício anterior, pôde-se constatar uma queda nas receitas. Diante das análises feita por ele e de um provável cenário de recessão econômica, o presidente decidiu colocar em votação sobre a suspensão dos pagamentos de cota-parte e do empréstimo ao CFA. O Conselheiros Adm. Gildson Mendes, questionou ao Presidente do CRA-SE, se houve alguma manifestação de outros conselhos sobre o assunto, assim como o Conselheiro Adm. Diego de Oliveira, mencionou que a maioria dos bancos

congelaram pagamentos pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias. Já o Conselheiro Federal Adm. Diego da Costa sugeriu que os assuntos fossem tratados de forma separada, uma vez que o mesmo informou que o não repasse da cota-parte, por estar previsto em Lei Federal, poderia trazer alguns penalidades aos conselhos que deixassem de pagar. Por essa questão o Conselheiro sugeriu pela coerência, que o CRA-SE continuasse a pagar a cota-parte ao CFA, e solicitasse a prorrogação do pagamento do empréstimo. Diante dos fatos apresentados, o Presidente do CRA-SE colocou o assunto em votação, onde por unanimidade foi votado pela suspensão do pagamento do empréstimo ao conselho Federal pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias e a continuidade do pagamento da cota parte ao CFA. Diante da votação, o Presidente do CRA-SE solicitou a Chefe de Gabinete do CRA-SE, Adm^a. Raquel Barbosa, que encaminhasse um ofício ao CFA, solicitando a prorrogação do prazo de pagamento do empréstimo pelo período mencionado. Logo após, o Presidente do CRA-SE informou a todos que além da prorrogação da anuidade de 2020, para o final de junho/20, o Refis foi prorrogado até o final do ano, onde também entrará a cobrança referente ao exercício de 2019. Diante dos fatos apresentados, o Presidente, solicitou ao assessor de comunicação do CRA-SE, Sr. Danilo Cardoso, que o mesmo reformulasse a matéria do refis, e publicasse no site e redes sociais do CRA-SE. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE, conforme mencionado na reunião passada a todos os presentes, que diante da pandemia do Covid-19, todos os funcionários do CRA-SE continuam trabalhando no regime de home Office, conforme informado no aviso divulgado, onde todos eles estão a disposição através dos telefones e pelo whatsapp, assim como também por e-mail, e os atendimentos presenciais só estão sendo realizados para entrega de documentos mediante agendamento com o setor do atendimento. Diante dos fatos apresentados, o Presidente do CRA-SE, colocou em votação sobre a prorrogação do prazo, mantendo o trabalho dos funcionários home office ou sobre o retorno às atividades presenciais no CRA-SE. Após votação unanime de todos os conselheiros, os mesmos optaram por seguir o decreto do governador do Estado de Sergipe, que prorrogou o prazo até o dia 31/05/2020. O Presidente também deixou agendado para o próximo dia 28/05/2020, a próxima reunião plenária, que será informada se a mesma será online, ou presencial. O assistente administrativo do CRA-SE Márcio Almeida, informou ao Presidente e demais conselheiros, que a Implanta informática havia solicitado ao CRA-SE o backup do Incomp, para fazer o cruzamento de algumas informações. Ocorre que segundo Márcio juntamente com Joelden, os mesmos tentaram realizar o o referido backup, mas não conseguiram, pois quando tentam fazê-lo, o mesmo está sendo direcionado para o servidor, onde a senha de acesso ao servidor que nos foi passada pela empresa MC Tech, não dá acesso. Diante dos fatos apresentados, o Conselheiro Adm. Henrique David, perguntou se o CRA-SE havia conseguido manter contato com a empresa MC Tech, para informar as senhas que dão acesso ao servidor e demais sistemas, uma vez que o CRA-SE não possui mais contrato vigente com a MC Tech, e as senhas tem que estar de posse do CRA-SE. O conselheiro perguntou se a empresa havia sido oficiada para a entrega das referidas senhas. O Presidente informou que não. As tratativas foram todas feitas por telefone e WhatsApp. O Conselheiro sugeriu que a empresa fosse oficiada, para no prazo de cinco dias, entregar as mesmas, sob pena de o CRA-SE, tomar medidas cabíveis, que se fizerem necessárias. Diante da sugestão do conselheiro, o Presidente pediu a Chefe de Gabinete Adm^a. Raquel Barbosa, que oficiasse a empresa e o copiasse em e-mail. Já no que ocorrer, o Presidente do CRA-SE, informou a todos sobre o PL 1.263/20, de autoria do deputado Júnior Mano do PL/CE, objetiva a "Reduzir temporariamente os valores das anuidades dos conselhos profissionais", onde em seu Art. 1º Ficam reduzidos, até 31 de dezembro de 2021, os valores das anuidades de conselhos profissionais referidos no art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, nos seguintes percentuais: I – 100% (cem por cento), relativamente ao exercício financeiro de 2020; e II – 50% (cinquenta por cento), relativamente ao exercício financeiro de 2021. O Presidente informou que esse projeto será muito difícil de passar, e caso o mesmo passasse, seria a extinção dos conselhos de classe. Ainda no que ocorrer, o Presidente do CRA-SE concedeu a palavra ao conselheiro Adm. Jorge Cabral, que mencionou sobre as ações dos grupos de excelência voltadas as lives que estão acontecendo, onde o mesmo mencionou sobre a boa repercussão que vem tendo na sociedade. Logo após, o Presidente do CRA-SE também mencionou sobre a minuta do Tribunal de Justiça encaminhada pelo administrador Fabrício Silvestre, onde o mesmo encaminhou o termo de cooperação sobre o projeto administrador-depositário, onde o mesmo pediu que fosse encaminhado por e-mail para todos os conselheiros. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada às 15:45h e vai assinada por mim, Adm^a. Raquel Almeida Barbosa, assessora da presidência, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros. presentes.

Adm^a **Raquel Almeida Barbosa**
Chefe de Gabinete do CRA-SE
CRA-SE nº 2416-01

Adm. Sidney Vasconcelos Andrade
CRA-SE nº 1411-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes
CRA-SE nº 2166-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Diego de Oliveira Santos
CRA-SE nº 2396-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Gildson Mendes de Farias
CRA-SE nº 2064-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Henrique David Alves de Mendonça
CRA-SE nº 3083-01
Conselheiro Regional Efetivo

Adm. Victor Ribeiro Bar
CRA-SE nº 2751-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado
CRA-SE nº 0079-01
Conselheira Regional Efetiva



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, Presidente**, em 07/05/2020, às 23:50, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Henrique David Alves de Mendonça, Diretor(a)**, em 12/05/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Vice-Presidente**, em 28/05/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado, Diretora**, em 28/05/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Diego de Oliveira Santos, Conselheiro(a)**, em 28/05/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gildson Mendes de Farias, Conselheiro(a)**, em 28/05/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Victor Ribeiro Barreto, Conselheiro(a)**, em 28/05/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0509160** e o código CRC **F7691E39**.